



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2017 A 2020

PORTARIA N°134/2017.

“DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DA FUNCIONÁRIAESTATUTÁRIA DALVA APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AlexandreRussi, Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º -Fica concedido a Senhora**DALVA APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS**, afastamento para tratar de assuntos particulares pelo período de 02 (dois) anos sem remuneração, regido pelo regime estatutário no cargo de Agente Comunitário de Saúde PCS.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Pedro da Cipa – MT, em 29 de dezembro de 2017.

Alexandre Russi
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM A FIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME.